



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002140/2017

Data: 05/05/2017 Horário: 17:17

Legislativo - PAR 74/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento
Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei nº 22/17, e emendas, recebido
em 07/02/17, e registrado sob o nº 40/17, de autoria da Sra. Prefeita
Municipal, nos seguintes termos:**

Analizando o Projeto de Lei, **QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº
4.151/15, e suas emendas, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e
constitucional, nos termos do artigo 34, inciso III, da lei Orgânica
Municipal, sendo a matéria de competência privativa do Poder Executivo.**

**Assim, com as emendas,
emito parecer
favorável à sua tramitação,
Ibitinga, 02 de maio de 2.017.**



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Relator

Demais Membros de Acordo:



TIAGO PIOTTO DA SILVA
Presidente



ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
Vice-Presidente

